



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

PROJETO DE LEI Nº 49/2014

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 200.408,60 (duzentos mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS

Atividade 2.030 – Ações do FUNREBOM

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 20.000,00

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 75.673,48

Recurso 602 – Recursos Ordinários Superávit

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 14.294,30

Recursos 343 – Recursos Alienação Superávit

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM

Unidade 15.02 FUNREBOMPM - FUNPOM

Atividade 2.031 – Ações do FUNPOM

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 77.583,01

Recursos 603 – Recursos Ordinários Funrebom - PM Superávit

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 12.857,81

Recursos 343 – Recursos Alienação Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R\$ 200.408,60 (duzentos mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)**, por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Funrebompm no exercício financeiro de 2013, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R\$ 1,00
602	Recursos Ordinários Funrebom - CB Superávit	95.673,48
603	Recursos Ordinários Funrebom - PM Superávit	77.583,01
343	Recursos Alienação Superávit	27.152,11
TOTAL		200.408,60

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2014.

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de abril de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo a suplementação dos recursos do FUNREBOM – Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

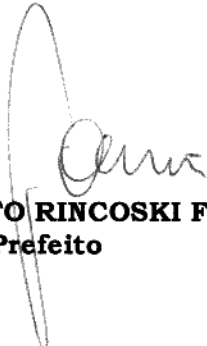
Os recursos para este pleito são advindos do superávit apurado no exercício de 2013, ora abertos para fazerem frente às despesas de custeio e investimento das atividades da Polícia Militar e Bombeiros de Canoinhas.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 01 de abril de 2014.



LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito